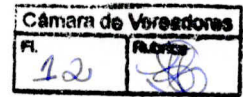




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



PARECER TÉCNICO - CONTADORA

Data: 19/02/2018

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 08/2018 que “**Dispõe sobre a criação da Orquestra Municipal de Serafina Corrêa e dá outras providências.**”

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, criar a Orquestra Municipal de Serafina Corrêa com os objetivos de oportunizar o desenvolvimento de técnicas particulares de instrumentos e domínio da teoria musical, fomentar a formação profissional, desenvolver habilidades intelectuais e de trabalho em equipe, oportunizar os participantes para uma possibilidade de ascensão social, realizar concertos em ocasiões formais e realizar apresentações como convidados especiais no município e fora dele.

Fundamentação:

As despesas decorrentes da aplicação desta Lei estão devidamente autorizadas nas Leis Municipais, com dotação orçamentária adequada e suficiente para atender as despesas no exercício corrente, e correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura.

Opinião:

Pelo exposto, opina-se pela tramitação do Projeto de Lei nº 08/2018 em análise.


Caren C. Spibida
Contadora